



MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES

1ª VOTAÇÃO 1 / 02 / 2024

2ª VOTAÇÃO 1 / 02 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

A Mesa Diretora da Câmara de Morada Nova – CE, tributando o costumeiro respeito pelos demais Edis, tem a honra de submeter à elevada deliberação de V. Exas. o incluso Projeto de Resolução que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se de revisão anual aos servidores que ocupam cargos em comissão que encontram-se com seus vencimentos em desacordo com o salário mínimo-vigente no país.


Ressalte-se que por força do Decreto da Presidência da República nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, aonde o salário-mínimo do país foi reajustado, fez-se necessário que a norma que se pretende aprovar, pudesse ser fiel aos direitos daqueles que percebem abaixo do valor estipulado pelo Presidente da República.

Vale ressaltar que os índices utilizados não desrespeitam os mesmos Índices utilizados pelo Governo Federal, para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores que ocupam cargos em comissão.

Por conseguinte, peço aos Nobres Colegas, tendo em vista à necessária revisão dos salários dos respectivos servidores, que deem o **CARÁTER DE URGÊNCIA** a proposição para a tramitação célere, como merece a demanda.

Ao ensejo renovamos expressões de elevado apreço a Vossas Excelências.

Respeitosamente,



Francisca Aurília Martins
Presidente



Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
1º Vice-presidente



José Cleidomar de Souza
2º Vice-presidente



Raquel Menezes Girão
1ª Secretária



Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

OBJETO: DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, Inciso I do RICMMN, c/c o Art. 82, Inciso XIII da LOMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de resolução:

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – CE, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLVE,

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor vigente, aos vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova/CE especificados no quadro abaixo, em conformidade com o art. 7º, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, desde o mês de janeiro de 2024.

CARGOS	QTD.	VENCIMENTOS ATUAL
ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02	1.326,69
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	1.326,69
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	1.328,88
ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	02	1.326,69
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	1.328,88
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	1.328,88
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	1.326,69
ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA	06	1.400,00
ASSESSOR(A) DA SALA DO CIDADÃO	03	1.320,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	15	1.320,00
ASSESSOR DA 1º VICE-PRESIDÊNCIA	01	1.400,00
ASSESSOR DA 2º VICE-PRESIDÊNCIA	01	1.400,00
ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	01	1.400,00
ASSESSOR DA 2ª SECRETARIA	01	1.400,00
ASSESSOR DE COMISSÕES TÉCNICAS	15	1.400,00

Art. 2º. Ficam reajustados os vencimentos dos cargos comissionados especificados no artigo 1º desta Resolução, que passa a ser o seguinte:

CARGOS	QTD.	VENCIMENTOS
ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02	1.419,16
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	1.419,16
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	1.421,50
ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	02	1.419,16
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	1.421,50
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	1.421,50
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	1.419,16
ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA	06	1.497,58
ASSESSOR(A) DA SALA DO CIDADÃO	03	1.412,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	15	1.412,00
ASSESSOR DA 1º VICE-PRESIDÊNCIA	01	1.497,58
ASSESSOR DA 2º VICE-PRESIDÊNCIA	01	1.497,58
ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	01	1.497,58
ASSESSOR DA 2ª SECRETARIA	01	1.497,58
ASSESSOR DE COMISSÕES TÉCNICAS	15	1.497,58

Art. 3º. Fica reajustado os vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova/CE abaixo, que passa a ser conforme especificados no quadro abaixo, na forma prevista em Lei, desde o mês de janeiro de 2024.

Cargos	Qtd.	Subsídio
DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	2.000,00
DIRETOR DE COMPRAS	01	1.500,00
GESTOR DE CONTRATOS	01	1.500,00
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	2.000,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	1.500,00
DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA	01	2.500,00
DIRETOR DE CERIMONIAL	01	1.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.500,00
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04	1.500,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	01	3.500,00
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	02	2.300,00
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.500,00
DIREÇÃO (ESCOLA DO LEGISLATIVO)	01	2.500,00
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS (ESCOLA DO LEGISLATIVO)	01	2.500,00
GESTÃO DE PROJETOS (ESCOLA DO LEGISLATIVO)	01	1.500,00

Art. 3º. As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova /CE, em 08 de fevereiro de 2024.


Francisca Aurilia Martins
Presidente


Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
1º Vice-presidente


José Cleidionor de Souza
2º Vice-presidente


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária